



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

-ESTADO DE SÃO PAULO-

RUA SHITIRO MAEJI, Nº 459 - CEP 11.900-000 - TEL (013) 3828-1100

CNPJ 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br

ATO N.º 138/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto no artigo 14, da Lei Orgânica Municipal, baixa o seguinte Ato:

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com o objetivo de compor recursos orçamentários destinados a contratação de serviços relacionados a “Digitalização de Documentos”, pelo reforço da seguinte dotação orçamentária:

- a) 01.01.00.01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades – Serviços Legislativos – 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (**ficha 22**), no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Aplicação: 01.110.000 – Geral

ARTIGO 2º- Os créditos que tratam o artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes da alteração orçamentária, pelo envio de recursos financeiros por parte do executivo.

ARTIGO 3º - Este **ATO** anula o Ato nº 134 de 26 de junho de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, 16 DE AGOSTO DE 2023.


HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE


RENATO SOUZA MACHADO
1º SECRETÁRIO


XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

Publique-se

18/08/23

- Visto

